



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Portimão, no Salão Nobre Ilídio Poucochinho, da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Rua Bispo Dom F. Coutinho, nº5, reuniram em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de Portimão, os seguintes elementos: -----

Rui Manuel Moreira Rosa, Presidente da Mesa de Assembleia, Liliana Briceag, 1º Secretário, António Paulo de Brito Vitorino, Armindo Pinto Silva, Filipe Silva, Paulo Henrique Neves, Luís Rodrigues, Alexandra Daniela Delgado e João Lagartinho pelo Partido Socialista; Ricardo Jorge Rodrigues da Silva, Vítor Manuel da Conceição Guerreiro, Letícia Maria G. Inácio da Costa, Maria Elisa Silvestre pelo PPD/ PSD; José Pedro da Silva Caçorino, Elsa Cortez Faria e Gonçalo Pereira pela Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança; Pedro Ricardo Guisado Rodrigues, pelo Partido CHEGA, Miguel Jorge Medeiros Martins Madeira, pelo Bloco de Esquerda, Inês Silva, pela CDU-PCP/PEV e Ricardo Conceição Cândido, pelo PAN - Pessoas, Animais, Natureza. -----

Pediram substituição Pedro Miguel dos Santos Dias, José Carlos Lourenço e Maria Manuela Santos, da bancada do Partido Socialista que foram substituídos por Alexandra Daniela Delgado, Luís Rodrigues e João Lagartinho; Patrícia Aurélio, da bancada do PPD/PSD que foi substituída por Lisa Silvestre, Ana Paula Duarte, da bancada da CDU-PCP/PEV que foi substituída por Inês Silva, Paula Silva e Aristides Soto de Assis, da bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança que foram substituídos por Elsa Cortez Faria e Gonçalo Pereira. -----

Faltou sem justificação Jorge Manuel Ferreira Vieira, da bancada do Partido CHEGA. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período de intervenção do público;**
- 2. Período de Antes da Ordem do dia:**
 - 2.1 Aprovação da Ata da Assembleia de 18/04/2023;**
 - 2.2 Leitura de expediente recebido;**
 - 2.3 Discussão e votação de Moções.**
- 3. Período da Ordem do Dia:**
 - 3.1 Apreciação da Informação da Presidente da Junta;**
 - 3.2 Apreciação e Votação da minuta da proposta de Protocolo de Colaboração, no âmbito de o projeto “Praia Acessível-Praia do Vau-Portimão”, apresentada pelo Município de Portimão.**



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

O Presidente da Mesa de Assembleia, Rui Rosa, cumprimentou todos os presentes e, antes de dar início à Ordem de Trabalhos, convidou o membro Alexandra Delgado, da bancada do Partido Socialista, a ocupar o lugar de Pedro Dias, na qualidade de 2ª Secretária. Ainda colocou à votação a aprovação da ata em minuta a qual foi aprovada por unanimidade. -----

De acordo com o **ponto nº 1- Período de intervenção do público**, o Presidente da Mesa, Rui Rosa, questionou o público presente em matéria de intervenção. -----

Pediu a palavra Marina Augusta Escoval Moita da Luz Sá, que depois de se apresentar e de chamar a atenção para o facto de não pertencer a qualquer partido político, apesar de a sua família ter estado ligada, durante anos, à Camara Municipal de Moura, onde cresceu, veio lamentar o estado sujo em que se encontra a cidade, mais parecendo que se vive numa selva amazónica, no que respeita à mobilidade, disse, que Portimão deve ser o único sítio do país cujo bilhete de transporte urbano não dá direito a transbordo e não tem a validade de uma hora o que se revela contra a política de mobilidade e de ecologia, uma vez que havendo défice de transportes públicos as pessoas são forçadas a aumentar o parque automóvel o que resulta no aumento de poluição. Quanto ao terminal rodoviária, Marina da Luz Sá, questiona a sua utilidade e o facto de a bilheteira continuar no centro da cidade o que dá azo a que o mesmo não seja aproveitado em pleno. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção passou-se ao Ponto nº 2 - **Período de antes da ordem do dia, nomeadamente ao Ponto 2.1 – Aprovação da Ata da Assembleia de 18/04/2023;** -----

Pediu a palavra José Pedro Caçorino, da bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que detetou uma incorreção numa das suas intervenções para a qual pediu a devida correção.-----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa de Assembleia, colocou a Ata da sessão anterior à votação tendo sido aprovado **por unanimidade**, conforme quadro seguinte:

Votações	PS	Portimã o Mais Feliz	PPD/PSD	BE	CDU	Partido CHEGA	PAN Pessoas, Animais Natureza	Total
Votos a favor	6	2	3	1		1	1	14
Abstencões								
Votos contra								



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Não participaram na votação Filipe Silva, Alexandra Delgado e João Lagartinho, da bancada do Partido Socialista, Ricardo Jorge Rodrigues da Silva, da bancada do PPD/PSD; Gonçalo Pereira, da bancada da Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, Inês Silva, da bancada da CDU-PCP/PEV, porque não estiveram presentes na sessão. -----

No que respeita ao Ponto 2.2 – Leitura de expediente recebido – O Presidente da Mesa de Assembleia, Rui Rosa, informou que recebeu a resposta da EMARP à Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, a qual será enviada aos líderes de bancada dos partidos. -

Dando início ao Ponto 2.3 - Discussão e votação de Moções – Pediu a palavra Miguel Madeira, da bancada do Bloco de Esquerda que leu a Moção nº 1, a qual foi colocada a discussão e cujo teor se anexa a esta ata. -----

Pediu a palavra Ricardo Silva, da bancada do PPD/PSD, que manifestou a intenção da sua bancada em votar a favor da Moção, caso fosse apresentada uma alternativa à hipótese arbusto por considerar que este seria um problema e não uma solução, devido à falta de água e à necessidade de manutenção, mas, no geral, concorda com a criação de uma barreira física naquela zona. -----

Pediu a palavra José Pedro Caçorino, da bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que, apesar de manifestar a intenção da sua bancada em votar a favor, também considerou que os arbustos não seriam solução e sugeriu a colocação de uma rede. José Pedro Caçorino, disse ainda que este tipo de medidas deveria ser precedida de uma discussão mais alargada em sede de quem pensa a cidade, nomeadamente a Comissão de Transito, que ao que parece não reúne há cerca de cinco ou seis anos desconhecendo se atualmente está constituída, e ao mesmo tempo ouvir-se os diversos departamentos do município e as forças vivas da cidade.-----

José Pedro Caçorino partilhou ainda que há a ideia de se retirar o separador central e tornar aquela via uma variante ao centro da cidade.-----

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do PAN, que, depois de cumprimentar todos os presentes, disse que também não concordava com a hipótese de colocar arbustos como separador, tanto pela consumo de água como pela pouca visibilidade, não obstante ser a favor do sumo da Moção que pretende prevenir a existência de acidentes em especial junto das passagens aéreas.-----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Pediu a palavra António Vitorino da bancada do Partido Socialista, que cumprimentou todos os presentes e disse que, apesar de concordar com a necessidade de se estudar alternativas para melhorar o trânsito e peões naquela zona, a sua bancada iria votar contra pelo facto de a alternativa apresentada, dada a actual escassez de água, deixar de ser viável logo à partida. -----

Pediu a palavra Pedro Rodrigues, da bancada do Partido CHEGA, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que este assunto também é uma preocupação da sua bancada, no entanto não a pode acompanhar nos termos em que é apresentada pelo facto de também não concordar com a solução das sebes. -----

Pediu a palavra Inês Silva, da bancada da CDU, que depois de cumprimentar os presentes, disse que o Bloco de Esquerda já pediu várias vezes a colocação de passadeiras com a introdução de semáforos de velocidade na V6, alternativa que a sua bancada também defende. Relativamente à colocação de arbustos, por considerar não ser a solução ideal, a sua bancada irá abster-se. -----

Pediu a palavra Miguel Madeira, da bancada do Bloco de Esquerda, que pediu autorização à Mesa para alterar a Moção. -----

O Presidente da Mesa de Assembleia, Rui Rosa, sugeriu que a bancada do Bloco de Esquerda alterasse a Moção e a colocasse a discussão e votação na próxima Assembleia. ---

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do PAN, que disse não compreender o motivo de não ser dada autorização para se alterar a Moção, uma vez que no passado já foram feitas várias alterações a moções. -----

Pediu a palavra Elsa Cortez Faria, da bancada da Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que disse concordar com a intervenção de Ricardo Cândido, e visto haver consenso na Assembleia sugeriu que a mesma fosse alterada e votada de imediato evitando assim que voltasse à Assembleia. -----

Pediu a palavra António Vitorino, da bancada do Partido Socialista, que pediu, em caso de alteração imediata da Moção, que a mesma voltasse a ser lida antes de votada. -----

Após a leitura e tendo em conta as alterações pediram a palavra António Vitorino, da bancada do Partido Socialista e Pedro Rodrigues, da bancada do Partido CHEGA, que manifestaram a sua intenção de votar a favor da Moção. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa de Assembleia, colocou a Moção a votação tendo sido **aprovada**, por unanimidade, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Portimão Mais Feliz	PPD/PSD	BE	CD U	Partido CHEGA	PAN Pessoas, Animais Naturez a	Total
Votos a favor	9	3	4	1	1	1	1	20
Abstenções								
Votos contra								

De seguida Ricardo Silva, da bancada do PPD/PSD, leu a Moção n 2, cujo teor se anexa a esta ata. -----

Pedi a palavra Ricardo Cândido, da bancada do PAN, que questionou o tipo de lixo a que se refere em concreto a Moção. -----

Pedi a palavra Inês Silva, da bancada da CDU, que questionou se o lixo se acumula por deficiência do sistema ou a acumulação de lixo dificulta o sistema, questionou ainda o facto do PSD querer contar com todos para, em nome da preservação do ambiente e da saúde publica, a Camara priorizar e investir para resolver este problema, ora se a Câmara recolhe o RSU sendo os reciclados da responsabilidade da Algar entidade que foi privatizada pelo PSD , em 2014, com os votos contra do PCP já prevendo essas deficiências pelo que manifestou a sua intenção de votar contra.-----

Pedi a palavra Antonio Vitorino, da bancada do Partido Socialista, que manifestou a intenção da sua bancada em se abster pelo facto de haver imprecisões na Moção. -----

Pedi a palavra José Pedro Caçorino, da bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que manifestou a sua intenção de votar a favor por considerar que a gestão do lixo da cidade é caótica, principalmente nesta altura do ano e nas zonas turísticas onde devia haver mais cuidado, quer seja por culpa da Algar quer seja por culpa da Emarp, que no seu entender é quem tem menos culpa. José Pedro Caçorino terminou deixando a nota de quem dentro de Portimão tem a responsabilidade de recolher o lixo tem-no feito bem e está a referir-se à EMARP, o resto que não corre bem é uma corresponsabilidade do Município.----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Pediu a palavra Pedro Rodrigues, da bancada do Partido CHEGA, que manifestou a sua intenção de votar a favor da Moção não obstante a considerar demasiada generalizada. -----

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do PAN, que disse que a EMARP é quem melhor funciona sendo que no passado a própria EMARP fez a recolha dos recicláveis porque a própria Algar não dava conta de todo o lixo existente. Quanto à aplicação de multas, Ricardo Cândido perguntou onde é que as pessoas irão deixar o lixo para evitar as ditas multas. Dito isto, Ricardo Cândido, manifestou a intenção de se abster. -----

Pediu a palavra Miguel Madeira, da bancada do Bloco de Esquerda, que manifestou a sua intenção em votar a favor da Moção pelo facto de a Camara ser indiretamente responsável, quer pelo lixo da Emarp quer pelo lixo da Algar, pelo que, em ultima instancia, cabe ao Município sensibilizar estas empresas a serem mais eficientes na recolha do lixo.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa de Assembleia, colocou a Moção a votação tendo sido aprovada, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Portimã o Mais Feliz	PPD/P SD	BE	CDU	Partido CHEG A	PAN Pessoas, Animais Naturez a	Total
Votos a favor		3	4	1		1	1	10
Abstenções	9							9
Votos contra					1			1

De seguida passou-se à Moção nº 3, apresentada por Elsa Cortez Faria, da bancada da Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, cujo teor se anexa a esta ata.

Pediu a palavra Pedro Rodrigues, do Partido CHEGA, que manifestou a sua intenção em votar a favor e acrescentou que estes desafios são mais óbvios nesta altura do ano e principalmente para os moradores de Portimão. -----

Pediu a palavra António Vitorino, da bancada do Partido Socialista, que manifestou a sua intenção de votar contra a Moção não obstante a existência de alguns pontos em que estão de acordo. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do PAN, que questionou se o plano destina-se à Freguesia de Portimão ou se é um plano global direcionado ao Município. -----

Pediu a palavra Elsa Cortez Faria, da bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que reconhece que a Moção possa não ter transmitido exatamente o que era pretendido, não obstante entender que a salubridade e o ambiente são competência da Junta de Freguesia, agora como ela funciona e como se articula com o Município é a questão que deixa. -----

Pediu a palavra Ricardo Silva, da bancada do PSD/PPD, que agradeceu à Coligação Portimão Mais Feliz por trazer a Moção, independentemente de ir mais para a direita ou mais para esquerda, e manifestou a intenção da sua bancada em votar a favor. -----

Pediu a palavra Elsa Cortez Faria, que chamou a atenção para o facto da alínea h, do nº 2, do artigo 7º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro reforçar o facto de a salubridade e o ambiente serem competências atribuídas às freguesias. -----

Pediu a palavra Inês Silva, da bancada da CDU, que manifestou a sua intenção em se abster não obstante estar em acordo com o todo da Moção, por considerar que o facto de não existirem ofertas de trabalho condignas nestas áreas, provoca insuficiências na recolha do lixo, causadas pelo facto de haver um desinvestimento nos serviços públicos que devia estar acautelado. -----

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do Partido PAN, que, relativamente à última intervenção da bancada do PSD, disse que as moções aqui trazidas são as preocupações da sociedade civil o que não significa que as mesmas não sejam discutidas e as dúvidas tiradas porque foi para isso que foi eleito. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa de Assembleia, colocou a Moção a votação tendo sido aprovada, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Portimão Mais Feliz	PPD/PS D	BE	CDU	Partido CHEGA	PAN Pessoas, Animais Natureza	Total
Votos a favor		3	4	1		1	1	10
Abstenções					1			1
Votos contra	9							9



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

De seguida José Pedro Caçorino, apresentou a Moção nº 4, cujo teor se anexa a ata. -----

Pedi a palavra António Vitorino, da bancada do Partido Socialista, que disse que apesar de concordar que o Alojamento Local é uma componente muito importante na economia local, considera a Moção extemporânea porque a Lei foi aprovada mas baixou à Comissão para ser trabalhada, nesse sentido manifestou a intenção da sua bancada em votar contra e disse que iria apresentar uma Declaração de Voto.-----

Pedi a palavra José Pedro Caçorino, da bancada da Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que disse não sentir ser extemporâneo apresentar a Moção agora, altura em que a mesma ainda pode ser discutida e melhorada, o que não aconteceria se a trouxesse em novembro ou dezembro altura em que a Lei já estará mais do que aprovada. -----

José Pedro Caçorino disse ainda que, na sua opinião, a descaraterização das cidades devido ao crescimento do Alojamento Local não se aplica à cidade de Portimão, cujo casco antigo está muito mais reabilitado devido ao crescimento do AL.-----

Pedi a palavra Ricardo Cândido, da bancada do PAN, que disse que o caminho não passa por atacar o Alojamento Local como se isso fosse trazer as pessoas para o alojamento de longa duração e nesse sentido manifestou a sua intenção de votar a favor. -----

Pedi a palavra Miguel Madeira, da bancada do Bloco de Esquerda, que apesar de não ter dados estatísticos sobre a proporção de Alojamento Local em Portimão é de opinião que o aumento das rendas e do valor dos imóveis, em Portimão, está ligado ao aparecimento do Alojamento Local, o que dá ideia que há uma pressão por parte de quem está ligado ao Alojamento Local a contribuir para esse aumento dos preços e tendo em conta esses considerandos manifestou a sua intenção de votar contra. -----

Pedi a palavra Pedro Rodrigues, da bancada do partido CHEGA, que manifestou a sua intenção de votar a favor da Moção pelo facto de considerar que as medidas divulgadas pelo Governo, para a habitação, não constituem uma solução que efetivamente apoie os portugueses.

Pedro Rodrigues, da bancada do CHEGA, congratulou-se pela sintonia na hora de votar as moções e está certo de que no futuro haverá uma maior colaboração entre as forças partidárias da oposição de forma a combater o socialismo.-----

Pedi a palavra Inês Silva, da bancada da CDU, que disse que a introdução do Alojamento Local em prédios de habitação é uma fonte de conflitos com os moradores permanentes pelo



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

que os municípios do litoral com mais alojamento local devem dar especial atenção ao que se está a passar e criar legislação adequada. Inês Silva chamou ainda a atenção para o facto de o alojamento local também estar a ser utilizado por moradores da construção civil e turismo, na maior parte imigrantes, a viver amontoados em casa e armazéns, profissionais da saúde e da educação e estudantes com grandes dificuldades em arranjar habitação compatível com aquilo que as suas famílias podem pagar, nesse sentido, disse, irão votar contra. -----
Pedi a palavra José Pedro Caçorino, da bancada da Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que relativamente ao excesso de alojamento local nos prédios de habitação, será uma competência que poderá ser definida pelas administrações de condomínios. Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa de Assembleia, colocou a Moção a votação tendo sido **rejeitada**, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Portimão Mais Feliz	PPD/PS D	BE	CDU	Partido CHEGA	PAN Pessoas, Animais Natureza	Total
Votos a favor		3	4			1	1	9
Abstenções								
Votos contra	9			1	1			11

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia – -----

O Ponto foi aberto com a discussão do ponto 3.1 - Informação da Presidente da Junta- Foi dada a palavra à Presidente da Junta, Maria da Luz Santana, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que o executivo continua com a mesma vontade e disponibilidade para auxiliar, dentro das capacidades e competências delegadas e chamou a atenção para o facto de nem todas as competências terem sido delegadas às freguesias, facto que pressupõe um acordo entre os municípios e as freguesias. Dito isto, a Presidente dispensou-se de ler a Informação Escrita, por esta ter sido enviada a todos os membros da Assembleia, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

Pedi a palavra Ricardo Cândido, da bancada do Partido PAN, que questionou o executivo relativamente ao funcionamento do Parque Canino da Quinta do Caneco e à eventual utilização de uma garagem, sita na rua da Hortinha, por um número excessivo de pessoas.



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Ricardo Cândido, questionou ainda o executivo sobre os atestados de residência passados a imigrantes em que as testemunhas recebem dinheiro para atestar a residência, apartamentos que servem de morada a mais de trinta ou quarenta pessoas, assinaturas ilegais, dando a entender que existe quase que um esquema para a obtenção de atestados de residência em Portimão.-----

Pediu a palavra Inês Silva, da bancada da CDU, que questionou o executivo sobre o critério para a atribuição de subsídios. -----

Pediu a palavra a Presidente da Junta, Maria da Luz Santana, que em relação ao Parque Canino da Quinta do Caneco, reportou a existência de alguns incidentes assim como o descontentamento das pessoas que, desde a primeira hora, não querem o parque naquela zona. Como exemplo, a Presidente da Junta referiu a destruição, por duas vezes, da mola que fecha automaticamente a porta do Parque, a destruição do sistema que leva a água à bica, existente por o efeito, o que dá azo a que as mesmas pessoas reclamem das poças de água que se formam no local. -----

Quanto ao caso da Rua da Hortinha, a Presidente da Junta de Freguesia, informou que o assunto já foi reportado a quem de direito e que já não está lá ninguém. Quanto a um caso idêntico na Rua Diogo Gonçalves, o mesmo também já foi reportado a quem de direito e espera-se que a situação também seja resolvida brevemente. -----

No que respeita aos atestados de residência, a Presidente da Junta, Maria da Luz Santana, disse ter conhecimento da situação, que os serviços já interrogaram essas testemunhas que confirmaram ter conhecimento efetivo do que atestam, pelo que, disse, caso haja alguém que esteja disponível para participar e provar que essas pessoas têm benefícios monetários a Freguesia de Portimão será a primeira a acolher essa situação, porque o que está em causa é o bom nome da Freguesia de Portimão.-----

Em resposta à Inês Silva, a Presidente informou que existe um Regulamento para a atribuição de subsídios. -----

Pediu a palavra Elsa Cortez Faria, da bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que lamenta o que ouviu sobre o Parque Canino da Quinta do Caneco por ser uma defensora do bem-estar animal e perguntou se existe algum processo, por parte de moradores, contra a implantação do atual parque e quem é que está a tratar, em termos legais, dessa luta. Elsa Cortez Faria sugeriu que se pedisse apoio ao Observatório Nacional para a



Defesa dos Animais e Interesses Difusos, organização que trabalha para estas causas e informou que muitas Juntas de Freguesia são associadas o que que pressupõe um custo anual de cerca de quarenta euros. -----

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do PAN, que relativamente ao Parque Canino da Quinta do Caneco sugeriu que se fizesse a apresentação oficial do mesmo e desse a conhecer as suas regras de utilização, através das redes sociais da Freguesia, da aplicação InFreguesias, da página da Freguesia de Portimão, e talvez assim se reduzisse o vandalismo naqueles equipamentos, em especial nos Parques Infantis-----

Quanto à questão da garagem na Rua da Hortinha e outras, Ricardo Cândido, sugeriu que a própria aplicação InFreguesias, permitisse que os fregueses pudessem passar informação ao executivo de situações que têm conhecimento. -----

Pediu a palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, Maria da Luz Santana, que agradeceu as sugestões propostas por Elsa Cortez Faria e Ricardo Cândido. -----

3.3 Dando continuidade à Ordem de Trabalhos passou-se ao Ponto 3.2 - Apreciação e Votação da minuta da proposta de Protocolo de Colaboração, no âmbito de o projeto “Praia Acessível-Praia do Vau-Portimão”, apresentada pelo Município de Portimão. -----

Pediu a palavra Elsa Cortez Pedro Cacorino, da bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que apesar de considerar a Praia do Vau com condições para ser considerada acessível, disse que a mesma não deixa de ser relativamente pequena na altura do Verão, por ser muito procurada, tanto por residentes como por turistas, e nesse sentido perguntou por que não a Praia da Rocha, que é muito mais extensa. -----

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do partido PAN, que questionou a autoria do projeto atual porque recorda que de início o mesmo contemplava duas praias, a da Marina e a do Vau, e considera que de momento seria importante alargar o projeto a mais uma praia. -----

Pediu a palavra José Pedro Caçorino, bancada Coligação Portimão Mais Feliz – CDS, Nós Cidadãos e Aliança, que recordou que há um ano atrás a discussão foi exatamente a mesma sendo que na altura o problema era a aquisição de mais um tiraló. José Pedro Caçorino disse que na sua opinião o projeto tal como está é muito “poucoquinho” e, contando com o apoio financeiro da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia deveria alarga-lo à praia da Marina, à



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

Praia da Rocha ou a outras praias com condições para o receber. José Pedro Caçorino apesar de considerar o projeto, um bom projeto, considera necessário haver coragem para o alargar e melhorar sob pena de para o ano se estar a discutir exatamente a mesma coisa, o que na sua opinião é pouco. -----

Pediu a palavra Maria da Luz Santana, Presidente da Junta, que disse que para o ano iria estar exatamente a mesma coisa pelo simples de facto de ter sido esse o compromisso da Junta de Freguesia de Portimão. Na realidade, disse, há cerca de catorze anos o projeto incluía a Praia da Marina e a Praia do Vau e tinha a colaboração da Câmara Municipal de Portimão, quando esta deixou de ter capacidade para apoiar financeiramente, a Freguesia de Portimão comprometeu-se a assegurar o projeto na Praia do Vau e assim tem sido desde essa altura. ----

A Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, Maria da Luz Santana, disse ainda que o valor monetário do tiraló não é o problema maior mas sim conseguir os meios humanos necessários para que o projeto funcione sem falhas. -----

Pediu a palavra Ricardo Cândido, da bancada do Partido PAN, que esclareceu que o que está em causa não é a dedicação do executivo ao projeto mas sim com o facto de ir junto da Câmara Municipal de Portimão e conseguir que o projeto no próximo ano tenha mais uma praia acessível. -----

Pediu a palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, Maria da Luz Santana, que disse a Ricardo Cândido que este não a entendeu bem e esclareceu que o problema não era a falta de dinheiro, nem a falta de ambição o que disse é que este era garantido o que não quer dizer que não venha mais nada.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa, Rui Rosa colocou o ponto à aprovação, tendo sido aprovado, **por unanimidade**, conforme quadro seguinte. -----

Votações	PS	Portimão Mais Feliz	PPD/PSD	BE	CDU	Partido CHEGA	PAN Pessoas, Animais Natureza	Total
Votos a favor	9	3	4	1	1	1	1	20
Abstenções								
Votos contra								



Assembleia de Freguesia de Portimão

Ata nº 8/2023

De seguida, Rui Rosa, Presidente da Mesa de Assembleia, pediu a Liliana Briceag, 1º Secretário da Mesa de Assembleia, que procedesse à leitura da minuta da ata, a qual depois de lida foi votada e aprovada, **por unanimidade**, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Portimão Mais Feliz	PPD/PS D	BE	CDU	Partido CHEGA	PAN Pessoas, Animais Natureza	Total
Votos a favor	9	3	4	1	1	1	1	20
Abstenções								
Votos contra								

Sem mais pedidos de esclarecimento, o Presidente da Mesa da Assembleia, Rui Rosa, deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia, pelas vinte e quatro horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respetiva Sessão, que lida e conferida, vai ser assinada por mim, Célia Maria Gaspar Franco de Sousa _____, Técnica Superior a prestar apoio à Assembleia de Freguesia de Portimão, bem como pelos componentes da Mesa da Assembleia Freguesia de Portimão.

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

O 2º Secretário

Moção

Barreira de arbustos no separador central da Avenida São Lourenço da Barrosa

É frequente peões atravessarem a pé a Avenida São Lourenço da Barrosa / V6, apesar de ser uma via com 4 faixas, onde os veículos andam a velocidades relativamente altas, colocando-se não apenas a si mesmo em perigo mas podendo provocar acidentes adicionais com os veículos em circulação.

Uma possível solução para isso seria instalar uma barreira vegetal de arbustos ao longo do separador central para desencorajar essas tentativas. Note-se que no separador central há trechos atualmente com passeio em vez de vegetação (ver imagem anexa), e que, por esta proposta, seriam também abrangidos pela barreira de arbustos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Portimão na sua reunião de 26 de junho de 2023, DELIBERA:

- Recomendar à Câmara Municipal a instalação de uma barreira de arbustos / sebes vivas no separador central da Avenida São Lourenço da Barrosa, no trecho que vai da Av. Miguel Bombarda à Av. S. João de Deus, incluindo nos troços onde atualmente não há vegetação (excluindo apenas os correspondentes a passagens de peões ou aqueles em que uma barreira possa prejudicar a visibilidade dos condutores dos veículos)

O representante do Bloco de Esquerda

Miguel Madeira



Moção

Barreira no separador central da Avenida São Lourenço da Barrosa

É frequente peões atravessarem a pé a Avenida São Lourenço da Barrosa / V6, apesar de ser uma via com 4 faixas, onde os veículos andam a velocidades relativamente altas, colocando-se não apenas a si mesmo em perigo mas podendo provocar acidentes adicionais com os veículos em circulação.

Uma possível solução para isso seria instalar uma barreira ao longo do separador central para desencorajar essas tentativas. Note-se que no separador central há trechos atualmente com passeio em vez de vegetação (ver imagem anexa), e que, por esta proposta, seriam também abrangidos pela barreira.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Portimão na sua reunião de 26 de junho de 2023, DELIBERA:

- **Recomendar à Câmara Municipal a instalação de uma barreira no separador central da Avenida São Lourenço da Barrosa, no trecho que vai da Av. Miguel Bombarda à Av. S. João de Deus, incluindo nos troços onde atualmente não há vegetação (excluindo apenas os correspondentes a passagens de peões ou aqueles em que uma barreira possa prejudicar a visibilidade dos condutores dos veículos)**

O representante do Bloco de Esquerda

Miguel Madeira





MOÇÃO

Acumulação de Lixo nas Imedições das Ilhas Ecológicas

Vem o Partido Social Democrata, manifestar a sua preocupação em relação à crescente acumulação de lixo, em especial papel, vidro e plástico, nas imediações das ilhas ecológicas no município de Portimão, problema este, muitas vezes ocorre devido às deficiências no sistema de recolha de lixo atualmente em vigor.

As ilhas ecológicas são um elemento fundamental no processo de gestão e tratamento dos resíduos no nosso município. No entanto, a situação atual, com a acumulação de lixo em torno dessas ilhas, compromete a eficiência e eficácia do sistema de recolha e, por consequência, prejudica a qualidade de vida dos cidadãos, o ambiente local e de saúde pública.

Desta forma, reforçamos a importância de priorizar e investir na resolução deste problema urgente que afeta o nosso município. Ao tomar medidas concretas para melhorar a recolha e gestão adequada de resíduos, estaremos a preservar o ambiente, promover a saúde pública e proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos de Portimão.

Contamos com o apoio e empenho de todos os membros deste órgão deliberativo para a implementação efetiva dessas medidas, que visam solucionar a acumulação de lixo nas imediações das ilhas ecológicas.

Assim, delibera esta Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 26 de junho de 2023, solicitar à Câmara Municipal de Portimão, a implementação das seguintes medidas:

1. **Reforço na recolha de lixo:** É essencial que a autarquia promova o reforço dos serviços de recolha de lixo, através do aumento da frequência de recolha nas imediações das ilhas ecológicas. Isso permitirá evitar a acumulação de resíduos e, por conseguinte, minimizar os impactos negativos na saúde pública e no ambiente.
2. **Sensibilização e educação ambiental:** É fundamental implementar campanhas de sensibilização e educação ambiental junto dos cidadãos, com ênfase na correta separação dos resíduos e na utilização adequada das ilhas ecológicas. Promover uma maior consciência





ambiental e incentivar práticas sustentáveis contribuirá para reduzir a quantidade de lixo acumulado e melhorar a qualidade do ambiente.

3. **Aumento do número de ilhas ecológicas:** É necessário investir no aumento do número das ilhas ecológicas disponíveis, já que alguns locais são manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades, de forma a facilitar a utilização por parte dos cidadãos.
4. **Parcerias com entidades especializadas:** Propomos estabelecer parcerias com entidades especializadas no tratamento e reciclagem de resíduos, de forma a otimizar a gestão dos materiais recolhidos nas ilhas ecológicas. Essas parcerias poderiam incluir a implementação de programas de reciclagem mais eficientes e a exploração de soluções inovadoras, como a compostagem de resíduos orgânicos.
5. **Fiscalização e aplicação de penalidades:** É crucial que seja intensificado o controlo sobre as entidades responsáveis pela recolha do lixo, exigindo que seja cumprida as obrigações contratualizadas. Igualmente, devem ser reforçadas as ações de fiscalização nas imediações das ilhas ecológicas, a fim de identificar possíveis infratores que contribuem para a acumulação indevida de lixo. Essa medida dissuasiva será fundamental para promover a consciencialização e o cumprimento das regras estabelecidas.
6. **Melhoria da comunicação e informação:** Propomos uma melhoria na comunicação e na disponibilização de informações aos cidadãos, de forma a esclarecer sobre os procedimentos corretos de deposição de resíduos nas ilhas ecológicas. Isso pode ser feito através de campanhas de divulgação, materiais informativos e canais de comunicação eficientes, como websites e redes sociais.
7. **Avaliação contínua e ajustes necessários:** É fundamental que a autarquia realize uma avaliação contínua da eficácia das medidas implementadas, com base em indicadores de desempenho e feedback da comunidade. Caso necessário, devem ser realizados ajustes e melhorias nas ações adotadas, visando garantir a efetiva resolução do problema da acumulação de lixo.

P' eleitos pelo Partido Social Democrata

*Ricardo Silva
Patrícia Aurélio
Letícia Costa
Vitor Guerreiro*

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - SECÇÃO DE PORTIMÃO
www.psdportimao.com



correio@psdportimao.com



[Facebook.com/NovoPSDPortimao](https://www.facebook.com/NovoPSDPortimao)



[Instagram.com/PSDPortimao](https://www.instagram.com/PSDPortimao)



[Twitter.com/PSDPortimao](https://www.twitter.com/PSDPortimao)

CONSTRUIR
O FUTURO,
JUNTOS



MOCÃO

POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E MAIS AMIGA DOS SEUS CIDADÃOS!

Considerando que:

- a) Cada vez mais é visível lixo nas ruas da freguesia de Portimão, exemplifique-se com o Largo Gil Eanes, ou ainda, com o que se passa na zona da Rua das Hortas com a Rua dos Jesuítas; ruas estas movimentadas, dada a existência de edifícios habitacionais, como de estabelecimentos comerciais, instituições de teor educativo e outros serviços;
- b) É de notar, também, que a falta de cuidado com espaços, nomeadamente, aqueles que incluem vegetação, de domínio público, estão em estado de abandono, e nos locais onde não deveria haver vegetação, nos passeios, por exemplo, verifica-se uma degradação tal com grande quantidade de ervas daninhas e infestantes;

- c) Ainda, como é observável, o cumular da amontoação de lixo, da própria falta de ordenamento e da conservação dos espaços com e sem vegetação local resulta na criação do ambiente perfeito à proliferação de roedores, insetos e aves; isto traduz-se num problema de saúde pública;
- d) No caso do Largo Gil Eanes, além de zona movimentada pela população residente na cidade, referir também que é uma zona, considerada, de entrada na cidade para todos os que se deslocam pela via-férrea.
- i. Ao saírem da estação deparam-se com as seguintes imagens:





- e) Considerando ainda que o papel dos órgãos públicos em sede de autarquia é em primeiro lugar, e sempre, zelar pelo cidadão que aqui resida, mas também aquele que visite a nossa cidade, a nossa freguesia, temos de garantir que não se verifiquem situações como as que constam nas fotografias acima;

- f) Reforçar que o ambiente e a salubridade são uma competência atribuída às freguesias no âmbito da alínea h), do n.º2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Os eleitos da Bancada da Assembleia de Freguesia da **Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ NÓS, CIDADÃOS! /ALIANÇA)** propõem que a Assembleia de Freguesia de Portimão, reunida em Sessão Ordinária 2023, realizada em 26 de Junho de 2023, delibere:

- a)* Reforçar, em articulação com os serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana, a política de limpeza das ruas da cidade, quer em sede de cobertura da área, como em frequência das ações de higiene urbana;

- b)* Exortar o executivo a desenvolver um plano de limpeza e conservação dos espaços públicos mais eficaz, para que não se continue a verificar as situações apontadas, situações essas com que todos os dias centenas de pessoas se deparam, nomeadamente, de uma cidade suja e com aspeto de abandonada;

O teor da presente moção, bem como o resultado da respetiva votação, deverá ser enviada a todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal de Portimão, ao Gabinete do Sra. Presidente da Câmara e respetivos vereadores camarários, com e sem pelouro.

Portimão, 21 de Junho de 2023

A Bancada da Assembleia de Freguesia da Coligação

Portimão Mais Feliz

José Pedro da Silva Caçorino



MOCÃO

EM DEFESA DO ALOJAMENTO LOCAL:

O ACESSO À HABITAÇÃO NÃO SE RESOLVE COM

O ESMAGAMENTO DO ALOJAMENTO LOCAL!

Considerando que:

- a)* A propósito de uma alteração legislativa apresentada recentemente, o Governo da República, com o pretexto de resolver do problema do acesso à habitação, propôs medidas – designadamente, do ponto de vista fiscal – que constituem um verdadeiro ataque ao sector do alojamento local, criando a ilusória e falsa ideia de que será a alteração do uso dos imóveis alocados a esta actividade que permitirá resolver o problema da habitação;

- b)* No pacote legislativo “Mais Habitação”, consta uma proposta nos termos da qual os imóveis que funcionem hoje como alojamento local e que os

proprietários optem por disponibilizar para arrendamento de longa duração, vão beneficiar de uma isenção de IRS sobre as rendas até 31 de Dezembro de 2030, desde que o contrato de arrendamento seja assinado até 31 de Dezembro de 2024;

- c) Ainda na mesma proposta, que está neste momento em discussão na Assembleia da República, prevê-se igualmente, acerca do alojamento local, a criação de uma contribuição extraordinária que incide sobre a afetação de imóveis habitacionais (aqueles que possuam frações autónomas ou partes suscetíveis de utilização independente, de cariz habitacional), com a aplicação de uma taxa anual de 20%, destinada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, permitindo-se à assembleia de condóminos opor-se ao alojamento local no prédio;

- d) Nos últimos 10 anos, a dinâmica que o sector do alojamento local imprimiu à actividade turística em Portugal permitiu não só a reabilitação de inúmeros imóveis degradados e abandonados nos centros das grandes cidades (sobretudo, em Lisboa e Porto), mas também a colocação no mercado legal de arredamento turístico de inúmeros imóveis em toda a região do Algarve, que até então engrossavam o fluorescente mercado das “camas paralelas”, que era e ainda é um verdadeiro “*offshore fiscal*”;

- e) Tal actividade, além de gerar emprego, directo e indirecto, receita fiscal, negócio para actividades associadas – como a construção e os serviços – receita para os proprietários dos imóveis, que assegura a conservação dos mesmos, permite, no caso de regiões como o Algarve, animar a economia local, designadamente, nos centros históricos das cidades, combatendo a sazonalidade do turismo;

- f) A actividade turística – com uma grande contribuição do alojamento local – tem sido o grande sustentáculo do crescimento económico do nosso país nos últimos anos, mostrando, por exemplo, um estudo recente da Universidade Nova de Lisboa (https://expresso.pt/economia/economia_turismo/2023-06-06-Turistas-hospedados-em-alojamento-local-gastaram-mais-de-8-mil-milhoes-em-2019-f59e58ea) que, em 2019, os turistas hospedados em alojamento local

gastaram em Portugal cerca de 8.000 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 4% do PIB português;

- g)* A resolução do problema da habitação em Portugal não deve passar por medidas populistas e temerárias, como este ataque ao alojamento local, que não irão resolver o problema, já que o destino desses imóveis será, em muitos casos, os arrendamentos turísticos paralelos e não o mercado de arrendamento de longa duração, mas antes e sim um por investimento público forte e pela implementação de políticas que criem condições económicas e fiscais para a existência de um verdadeiro mercado de arrendamento habitacional de longa duração, com um forte papel das autarquias locais;
- h)* O Governo pretende, com esta proposta, demonstrar aos olhos da opinião pública que está a tentar resolver o problema da habitação em Portugal, mas, na verdade, fá-lo à custa do investimento e da iniciativa económica de muitos proprietários, que investiram na reabilitação dos imóveis e numa actividade económica de sucesso incerto, acenando-lhes agora com uma “borla fiscal” que pouco ou nada contribuirá para a resolução do problema ou com uma sobretaxa de 20%, que irá apenas contribuir para acabar com o alojamento local;
- i)* No caso concreto de uma região como o Algarve, com a procura existente e os preços cobrados no alojamento local, a eficácia de uma proposta como esta, ao nível do mercado de arrendamento, será residual ou até nula, já que os proprietários certamente preferirão abdicar da isenção de impostos e manter o seu imóvel no mercado turístico, embora seja expectável que em muitos casos os imóveis voltem ao mercado paralelo, ilegal e livre de impostos;
- j)* Ainda que sucedesse o contrário, o esmagamento da actividade do alojamento local iria implicar uma machadada na actividade do turismo, ameaçando seriamente muitos empregos directos e indirectos e, em certa medida, o crescimento da economia;
- k)* A existência do alojamento local não é inimiga nem um entrave à existência de um mercado de arrendamento habitacional robusto e dinâmico, a exemplo,

aliás, do que sucede em muitos países do centro e norte da Europa, onde ambas as realidades coexistem sem antagonismo;

- l)* Enfim, que o licenciamento do alojamento local é uma competência própria dos municípios, não deve o Governo adoptar políticas e/ou medidas fiscais que possam pôr em causa tal actividade, pelo menos, sem a uma participação activa dos municípios,

Os eleitos da Bancada da Assembleia de Freguesia da **Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ NÓS, CIDADÃOS! /ALIANÇA)** propõem que a Assembleia de Freguesia de Portimão, reunida em Sessão Ordinária 2023, realizada em 26 de Junho de 2023, delibere:

- a)* Manifestar a sua solidariedade para com os empresários, investidores e trabalhadores do sector do alojamento local na freguesia e no concelho de Portimão, assinalando o seu relevante contributo no reforço da actividade turística no nosso concelho;
- b)* Manifestar a sua firme oposição às propostas do pacote legislativo “Habitação Mais” que põem em causa o negócio e actividade económica do alojamento local, tendo em contas os mais que previsíveis efeitos extremamente nefastos das mesmas na referida actividade;
- c)* Exortar os partidos políticos com assento na Assembleia da República a alterarem tais propostas, em sede de discussão parlamentar do referido diploma legal, no sentido de não penalizar, do ponto de vista fiscal, os proprietários que optem por destinar os seus imóveis ao alojamento local em detrimento do arrendamento de longa duração.

O teor da presente moção, bem como o resultado da respetiva votação, deverá ser enviada a todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal de Portimão, ao Gabinete do Sra. Presidente da Câmara e respetivos vereadores

camarários, com e sem pelouro, como ainda a todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, aos Gabinetes do Sr. Primeiro Ministro, da Sra. Ministra da Habitação e do Sr. Secretário Estado do Turismo, Comércio e Serviços, à AMAL e à Região de Turismo do Algarve.

Portimão, 21 de Junho de 2023

A Bancada da Assembleia de Freguesia da Coligação

Portimão Mais Feliz

José Pedro da Silva Caçorino